



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
AMOR A NOSSA TERRA, VALOR A NOSSA GENTE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Palmácia, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00003.20250214/0001-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Palmácia/CE, 26 de fevereiro de 2025

Wesley Gomes Pontes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO Nº PORTARIA

